ARAE INSTAURA 6 PROCESSOS-CRIME PELA PRÁTICA DO CRIME DE ESPECULAÇÃO DE PREÇOS DE VENDA AO CONSUMIDOR

A Autoridade Regional das Atividades Económicas (ARAE), no exercício do superior interesse da salvaguarda dos direitos dos consumidores, realizou esta semana uma operação de fiscalização direcionada às grandes superfícies de venda a retalho, nomeadamente supermercados, com o intuito de verificar eventuais práticas abusivas na venda de bens alimentares e não alimentares.

Da presente ação foram fiscalizados 22 estabelecimentos comerciais de grande dimensão na Região, da qual resultou **a instauração de 6 processos-crime**, pela prática dos crimes de especulação de preços de bens alimentares (tais como azeite, legumes, bolachas, entre outros), nos quais se verificou variações de preço a atingirem os 30% relativamente ao preço afixado e disponibilizado ao consumidor.

Foram ainda detetadas diversas infrações contraordenacionais nos referidos espaços, por irregularidades identificadas em mais de uma centena de produtos alimentares e não alimentares à disposição do consumidor, e das quais resultaram, até à data, na **instauração conjunta de 11 de processos de contraordenação** contra os operadores económicos. Destacam-se como principais infrações verificadas:

- A prática de ações comerciais enganosas;
- O desrespeito das regras de afixação de preços;
- O desrespeito das regras de vendas com redução de preços;

Atenta que está às dificuldades pela qual passam as famílias madeirenses, devido à subida galopante da inflação, das taxas de juro bancárias e, consequentemente, do preço global dos produtos, particularmente os produtos de primeira necessidade, a ARAE, na defesa e salvaguarda dos consumidores, tem mantido uma fiscalização muito próxima das práticas comerciais desencadeadas por estes estabelecimentos.

A ARAE continuará a desenvolver ações de fiscalização, quer nesta matéria, quer nas demais que se enquadram no âmbito das suas competências, em todo o território da Região Autónoma da Madeira, em prol de uma sã e leal concorrência entre operadores económicos, no exercício da salvaguarda da segurança alimentar e da saúde pública dos consumidores.

Apelamos ainda aos consumidores que, no caso de detetarem situações anómalas nestas matérias, deverão contactar a ARAE, presencialmente ou utilizando os meios de comunicação habituais (telefone; email; site) disponibilizados por esta Autoridade.

Funchal, 20 de janeiro de 2023

O Inspetor Regional

Luís Miguel Rosa